



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.829, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO EXERCÍCIO DE 2021, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Será facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nas datas abaixo relacionadas:

- I. 15 de fevereiro de 2021 – segunda-feira, véspera do feriado municipal de 16 de fevereiro “Terça-feira de Carnaval”;
- II. 4 de junho de 2021 – sexta-feira, pós-feriado de 3 de junho “Corpus Christi”;
- III. 6 de setembro de 2021 – segunda-feira, véspera do feriado nacional de 7 de setembro “Independência do Brasil”;
- IV. 11 de outubro de 2021 – segunda-feira, véspera do feriado nacional de 12 de outubro “Nossa Senhora Aparecida”;
- V. 29 de outubro de 2021 – sexta-feira, em comemoração ao Funcionário Público, em substituição ao dia 28 “Dia do Funcionário Público”;
- VI. 1 de novembro de 2021 – segunda-feira, véspera do feriado nacional de 2 de novembro “Finados”;
- VII. 24 de dezembro de 2021 – sexta-feira, véspera do feriado de 25 de dezembro “Natal”;
- VIII. 31 de dezembro de 2021 – sexta-feira, véspera do feriado de 1º de janeiro de 2022 “Confraternização Universal”.

PARÁGRAFO ÚNICO. A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

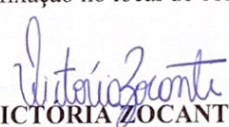
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


MILTON PAULO BOER
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo